

São Paulo, 18 de julho de 2014.

À

**BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**

A/C Sr. Nelson Barroso Ortega  
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

C.C.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas  
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

**Ref. Ofício BM&FBOVESPA SAE/GAE 2.406-14**

Prezados Senhores,

Em atenção ao conteúdo do ofício supra, recebido por e-mail nesta data, solicitando informações quanto à divulgação no jornal Valor Econômico, edição de 17/07/2014, referente a notícia veiculada de pedido de falência, formulado por Pousada Barra Riocentro Ltda. ME, em face da Iesa Óleo e Gás S.A. ("IOG"), vimos pelo presente esclarecer o que segue:

A IOG ainda não foi citada para responder à referido requerimento, por este motivo os fundamentos e os pedidos formulados são desconhecidos. Tão logo seja citada, a IOG poderá apresentar a defesa adequada para o litígio instaurado.

Desde já ressaltamos que todas as diligências necessárias objetivando a solução definitiva desta questão serão adotadas pela IOG e tão logo solucionada, caso V.Sas. entendam necessário, estaremos imediatamente informando à BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**

Dionísio Leles da Silva Filho  
Diretor de Relação com Investidores